



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 076/2021

Monte Santo de Minas, 19 de fevereiro de 2021.

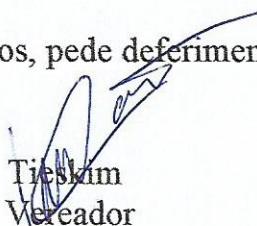
Exma. Srta.
Vereadora Juliana Aparecida Garcia
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que será inserido no novo contrato a ser assinado, a obrigatoriedade da concessionária COPASA instalar por conta dela o eliminador de ar na tubulação de água, como já existentes em diversas cidades e assim não correria por conta do consumidor.

JUSTIFICATIVA

Após maio estudo sobre o assunto verifiquei que o ar contido nas tubulações de água encarece demais a conta para nossos munícipes e o lucro vai para a COPASA que é do Estado. Após fazer o requerimento nº 050/2021 semana passada, verifiquei que a responsabilidade dos redutores para eliminar o ar existente nas tubulações deveria ser por conta da Concessionária e não pelo consumidor. Poderia ser inserido no próximo contrato proporcionando benefício para nosso povo.

Nestes termos, pede deferimento.


Tieskim
Vereador

Av. Antônio Paulino da Costa, 610- Centro - Monte Santo de Minas - MG

CNPJ:23.767.676/0001-00

CEP: 37968-000 - Fone-Fax: (35)3591-4055 Fone: (35)3591-3507

e-mail:camaramsm2019@gmail.com - Caixa Postal: 10